



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 680/2024

Concede Adicional Insalubridade a servidora
JULIANA CARDOSO GOMES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 111/2024 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **JULIANA CARDOSO GOMES**, matrícula nº 1081597, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.865.930-0 -SESP-PR, e inscrita no CPF sob nº 040.848.839-56, nomeada em 13 de março de 2024, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 13 de março de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 1º de abril de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMBARAMA ILUSTRADO
DE 02 abril 12024
DE Nº 12.985
UMBARAMA 02/04/2024
Dense
MUNICÍPIO DE UMBARAMA